

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Programa de Pós Graduação em Sociologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº30/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento <i>Stricto Sensu</i> da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção de alunos especiais do referido Programa, conforme segue:
a) Retificação do Edital Nº 151
b) No item III, 2., onde se lê:

- Leituras de Marx (Seminário avançado II, 0656011) – (Optativa, 2 crs). Prof. William H. G. Soto. Quarta-feira, 14hs. Início: 9/3/2023. Sala a definir.

(...)

- Produção de textos científicos (Seminário avançado II, 0656011) – (Optativa, 2 crs). Prof. William H. G. Soto. Quarta-feira, 14hs. Início: 25/10/2023. Sala a definir.

leia-se:

- Leituras de Marx (Seminário avançado II, 0656011) – (Optativa, 2 crs). Prof. William H. G. Soto. Quarta-feira, 18hs. Início: 9/3/2023. Sala a definir.

(...)

- Produção de textos científicos (Seminário avançado II, 0656011) – (Optativa, 2 crs). Prof. William H. G. Soto. Quarta-feira, 18hs. Início: 25/10/2023. Sala a definir.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 30 de junho de 2023.

Prof. Dr. Rodrigo Cantu de Souza

Coordenador do PPGSociologia

De acordo:

Prof. Dr. Rafael Vetromille de Castro

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel EM EXERCÍCIO

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPel



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CANTU DE SOUZA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, **Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, em 03/07/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de</u> novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VETROMILLE DE CASTRO**, **Coordenador**, **Coordenação** de **Pós-Graduação**, em 04/07/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor Substituto**, em 04/07/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 04/07/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2240137** e o código CRC **29591BF3**.

Referência: Processo nº 23110.024307/2023-59

SEI nº 2240137